

Quais parceiros institucionais podem encaminhar a pessoa adotada para ser atendida pelo Programa Origens?

Se não souber onde procurar informações sobre suas origens, a pessoa adotada poderá buscá-las em um dos órgãos que compõem a rede de proteção à infância e juventude da Cidade do Recife, tais como a casa de acolhimento onde viveu na infância, o hospital onde nasceu, o conselho tutelar etc. Assim, acionado um desses órgãos, a pessoa adotada será encaminhada, pelo e-mail institucional já referido, para a 2ª Vara da Infância e Juventude.

A seguir, listamos nossos parceiros: Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, Casas de Acolhida, Grupos de Apoio à Adoção, Serviço de Orientação à Filiação Adotiva, Maternidades e Cartórios de Registro Civil.

Equipe do Núcleo de Adoção e Estudos da Família (NAEF) DA 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital

Alane Chagas - Assistente Social
Cleicy Barros - Assistente Social
Edineide Maria da Silva - Psicóloga
Karla Santos - Psicóloga
Luciana Macêdo - Psicóloga
Silvana Nicodemos - Psicóloga

Contatos

E-mail institucional:
vinf02.secretaria@tjpe.jus.br,

Telefone: 3181-5921



Todos nós temos uma origem, e conhecê-la é fundamental para a construção da nossa identidade. – Quem sou eu? De onde vim? Qual a minha história? – Nos casos de adoção, é natural que esse desejo venha acompanhado pela busca de informações sobre a família biológica.

Pensando nisso, o Programa Origens foi concebido para dar suporte às pessoas adotadas que buscam o Judiciário para saber sobre suas histórias de vida, oferecendo-lhes um espaço seguro, onde contarão com o apoio de profissionais qualificados para escutá-las.

Sabemos que aprofundar-se no autoconhecimento pode ser uma tarefa árdua e emocionalmente intensa. No entanto, ao longo da trajetória, também será possível desvencilhar-se de antigas amarras, integrando passado e presente a fim de construir um futuro libertador. Para tanto, temos como horizonte as palavras do poeta Paulo Leminski: “isso de querer ser exatamente o que se é ainda vai nos levar além”.

Quem poderá ser atendido pelo Programa Origens?

- Qualquer pessoa maior de 18 anos cujo processo de adoção tramitou na comarca do Recife;
- O acesso ao processo de adoção também poderá ser deferido a menores de 18 anos, a seu pedido, assegurando-se-lhe orientação, assistência jurídica e psicológica.



Como será realizado o acompanhamento da pessoa adotada no Programa Origens ?

- No primeiro atendimento, uma vez analisada a demanda, serão repassadas as informações constantes no processo judicial de destituição do poder familiar e de adoção, e, caso seja de interesse da pessoa, com base em dados constantes nos processos, a equipe do Naef tentará localizar o endereço atual dos genitores e/ou de outros membros da família extensa. Após a localização, a família de origem será consultada sobre sua disponibilidade de contato. Havendo a aproximação entre a pessoa adotada e os familiares biológicos, a nossa equipe também poderá realizar atendimentos de suporte e acolhimento, pois, muitas vezes, suscita sentimentos ambivalentes e difíceis de lidar.